



## ERASMUS+

### CANDIDATURA A MOBILIDADES - VET PROJETO N° 2024-1-PT01-KA121-VET-00028208

#### AVISO DE ABERTURA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTES NUMA MOBILIDADE DE GRUPO DE ALUNOS

##### Preâmbulo

A seleção de estudantes para participação em mobilidade obedece aos critérios previamente aprovados em candidatura e que estão conformes com o programa Erasmus+.

A mobilidade decorrerá na ITÁLIA - BOLONHA

A mobilidade terá a duração de 7 DIAS (incluindo 2 dias de viagem) e realizar-se-á de **1 de março a 7 de março de 2026**

- Serão selecionados **6 candidatos**

##### Aviso de abertura

###### Artigo 1º

A candidatura à mobilidade encontra-se aberta até ao dia 6 de fevereiro de 2026. Podem candidatar-se os alunos que reúnam as seguintes condições:

- **Estejam a frequentar o 3º Ano do Ensino Profissional.**

A candidatura obedece às seguintes fases:

- 1- Preenchimento online do **formulário** ([link para formulário](#)) do concurso;
- 2- Verificação, pela equipa do projeto, da elegibilidade do candidato;
- 3- Ordenação dos candidatos de acordo com os critérios de seleção definidos;
- 4- Divulgação dos resultados da candidatura e comunicação aos alunos selecionados.

A participação na mobilidade implica a participação ativa nas diferentes atividades previstas no projeto, antes, durante e após a mobilidade, incluindo um trabalho de divulgação e disseminação à comunidade escolar.



**Artigo 2º**  
Critérios de seleção

1 - A valoração das candidaturas será efetuada numa escala de 0 a 100 pontos respeitando os seguintes critérios:

**CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

PARÂMETROS	PONTOS
Motivação Pessoal	<b>20</b>
Entrevista	<b>40</b>
Escalão de Subsídio Escolar:	
Escalão A	<b>3</b>
Escalão B	<b>2</b>
Escalão C	<b>1</b>
Assiduidade do alunos*¹	<b>8</b>
Resultados Escolares*²	<b>20</b>
Primeira Inscrição em Mobilidade Erasmus+	<b>5</b>
Alunos sem ocorrências disciplinares no presente ano letivo e/ou no ano letivo anterior a esta candidatura	<b>5</b>

\*¹ - cada falta injustificada desconta 1 ponto

\*²- Cada módulo não realizado desconta 1 pontos

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PARÂMETRO – MOTIVAÇÃO PESSOAL**

NÍVEIS DE DESEMPENHO	PONTOS
O candidato apresenta três ou mais motivos alinhados com os objetivos do Programa Erasmus+, demonstrando claramente as vantagens da mobilidade para o seu percurso académico. Explicita, claramente, o seu impacto na melhoria da qualidade do seu sucesso	<b>30</b>
O candidato apresenta três ou mais motivos alinhados com o Programa Erasmus+, demonstrando as vantagens da mobilidade. no seu percurso académico. Explicita, de forma suficiente, o seu impacto na melhoria da qualidade do seu sucesso.	<b>20</b>
O candidato apresenta pelo menos dois motivos demonstrando, as vantagens da mobilidade no seu percurso académico sem explicitar o seu impacto na melhoria da qualidade do seu sucesso.	<b>10</b>
O candidato apresenta um motivo ou apresenta dois, três ou mais motivos que não estão de acordo com o Programa Erasmus+	<b>0</b>



**Artigo 3º**

Aceitação

1. Os Encarregados de Educação, quando o aluno for menor de idade, terão que autorizar os educandos admitidos a viajar no período definido para a realização da mobilidade.
2. Em caso de não autorização por parte dos Encarregados de Educação dos alunos selecionados ou se existir um impedimento à sua participação na mobilidade, será selecionado outro candidato respeitando a lista de ordenação definitiva, caso seja possível.

**Artigo 4º**

Obrigações

Os candidatos deverão participar em todas as reuniões de preparação e avaliação da mobilidade.

**Artigo 5º**

Júri de seleção

O júri envolvido no processo de seleção de candidaturas e na entrevista individual é composto pelo coordenador do projeto Erasmus+ VET, um elemento do órgão de gestão da escola e um docente envolvidos no projeto.

Moimenta da Beira, 29 de janeiro de 2026

0 coordenador do Projeto Erasmus+ VET